



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 56/2021
DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí/SE, referente Cessão de Servidor Municipal.

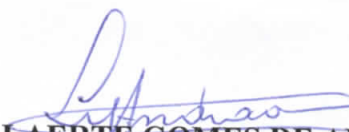
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ENOILDE SILVA DE CASTRO ARAGÃO**, portadora do RG nº 1159718 SSP/SE, inscrita no CPF nº 588.939.385-53, ocupante do Cargo de **Professor Nível 160hs**, para desenvolver suas atividades laborais na Escola Municipal Ulisses Gomes de Andrade, neste Município, no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 19 de janeiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal